

Ao
Hospital Estadual Mário Covas de Santo André

Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321 Bairro: Paraíso –
Santo André- SP

4º Andar – Setor de Compras

HospPharma

Rua Joaquim Nabuco, 265
04621-002 • São Paulo, SP
Tel.: 11 2146.0600
www.hosppharma.com.br

São Paulo, 20 de Março de 2019.

PROTOCOLO DE ENTREGA

RAZÃO SOCIAL: HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.610.681/0001-00

A/C - Departamento: Compras

Ref. Processo nº. 15.762/2018

Carta solicitando esclarecimentos referente ao Certame processo nº. 15.762/2018 cujo o **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSTICOS E QUIMIOTERÁPICOS, PROVENIENTES DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DA EQUIPE DA ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA CLINICA, PARA PACIENTES AMBULATORIAIS OU INTERNADOS, PELO HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS.

DATA: __/__/__

Recebido Por : _____

Ao
Hospital Estadual Mário Covas Santo André

A/C
Setor de Compras-
Superintendência/Diretoria Geral do Hospital

HospPharma
Rua Joaquim Nabuco, 265
04621-002 • São Paulo, SP
Tel.: 11 2146.0600
www.hosppharma.com.br

São Paulo, 15 de Março de 2019

Ref. Ao Processo nº. 15.762/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSTICOS E QUIMIOTERÁPICOS, PROVENIENTES DE PRESCRIÇÃO MÉDICA DA EQUIPE DA ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA, PARA PACIENTES AMBULATORIAIS OU INTERNADOS, PELO HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS.

HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 00.610.681.601/0001-00, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 265, bairro Brooklin, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04621-002, vem, por seu procurador, infra-assinado, solicitar esclarecimentos da **Ata de reunião da COJU nº047/2019** no que diz respeito o ao trecho "bem como não contempla todos os itens solicitados no Anexo I do Termo de referência do Memorial Descritivo"

Reiteramos que foi informado na proposta que para os itens, abaixo relacionados, não apresentamos valores pois os mesmos encontram-se indisponíveis no mercado.

(2- BLEOMICINA, 4-CARMUSTINA, 24-L ASPARAGINASE , 29- ONCO BCG e o item 27- MITOMICINA) o hospital poderá adquirir os medicamentos relacionados, provenientes da secretaria da Saúde, e encaminhar para que a HospPharma realize o processo de manipulação.

Atenciosamente,

HospPharma Manipulação e Suprimentos Ltda.


Marina Ferreira Assumpção.

Executiva de Vendas PN & COL

e-mail: marina.assumpcao@fresenius-kabi.com

Telefone: (11) 11-96300-0657 (11)2146-0600

COMUNICADO

AOS DISTRIBUIDORES

São Paulo, 26 de julho de 2017

Ref.: Sobre a descontinuação do medicamento Becenun®

Caro Cliente,

Em respeito ao cordial e transparente relacionamento estabelecido com nossos parceiros comerciais, a Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. informa que encerrou a parceria que possuía com a empresa indiana Emcure Ltd. para a importação e comercialização do medicamento Becenun® (carmustina), na seguinte apresentação:

Produto	APRESENTAÇÃO	Código EAN
Becenun®	PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL NA CONCENTRAÇÃO 100 MG POR FRASCO-AMPOLA	7896112427100

A descontinuação definitiva de importação de Becenun® foi devidamente protocolada junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em 24 de julho de 2017, e a partir dessa data, a Biolab garantirá o fornecimento regular do medicamento durante os próximos 12 meses, de acordo com a RDC 18/2014.

A Biolab agradece pela parceria de sempre e segue com sua missão de proporcionar produtos que melhorem a qualidade de vida de seus pacientes.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor, no telefone 0800 724 6522.

Atenciosamente,

S.C.Capelli

Vice-Presidente Comercial



São Paulo, 30 de dezembro de 2014.

Ofício nº 61 / 2014

Prezado cliente,

Comunicamos que em função da inclusão dos medicamentos Mitomicina (Mitocin ®) e Dactinomicina (Cosmegen®), na lista de antimicrobianos de uso sob prescrição médica com retenção de receita publicada pela ANVISA, a Hosp-Pharma não poderá realizar novas aquisições destes medicamentos e o fornecimento ficará restrito ao estoque remanescente na empresa, suficiente para alguns dias. Da mesma forma a empresa também não poderá receber estes medicamentos de propriedade dos clientes para a realização do preparo e entrega, devido a necessidade de escriturar no SNGPC (Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados).

Segue o link no site da ANVISA para maiores esclarecimentos.

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/sala+de+imprensa/menu+-+noticias+anos/2014+noticias/mais+nove+antibioticos+passam+a+ter+retencao+de+receita>

Nossa equipe de farmacêuticos ficará a disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Hosp-Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda.



Ética a Serviço da Saúde

Laboratórios Bagó do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2012.

ELSPAR® (asparaginase)
Suspensão da comercialização do produto

Prezada Dr (a),

LABORATÓRIOS BAGÓ DO BRASIL, presente em 19 países, tendo como principal objetivo servir a classe médica e pacientes com excelência, dedicando especial atenção ao padrão de qualidade de seus produtos, informa a suspensão da comercialização do produto **Elspar®** no Brasil, por motivos técnicos inerentes a fabricação do produto, fato este de conhecimento da Autoridade Sanitária Brasileira - ANVISA.

Cumprindo o nosso lema: *"Ética a Serviço da Saúde"*, adotamos a medida de fornecer o produto **Elspar®** para atender o mercado, por até 06 meses e seguimos trabalhando na busca de um produto substituto para colocação no mercado brasileiro, no entanto, este não é um fato garantido.

Recomenda-se assim, que os profissionais da saúde reavaliem o protocolo de tratamento da Leucemia Linfocítica Aguda durante o período que o produto ainda será distribuído.

Informamos ainda que não será possível a importação direta do medicamento **Elspar®**, visto que a suspensão da comercialização do produto é um ato mundial.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos, em nossa central de Serviço de Atendimento ao Cliente.

Manuel Fernando Loaiza Sotomayor
Presidente - Laboratórios Bagó do Brasil S.A.

SAC - Bagó Brasil
sac@bago.com.br
0800 2826569

Laboratórios Bagó do Brasil S/A
Rua Cônego Felipe, 365
22713 - 010 Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ
Fax: (21) 2159 2624
www.bago.com.br

Biosintética
uma empresa **aché**

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Prezado Cliente,

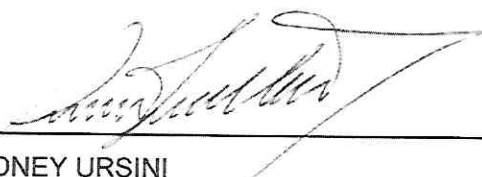
Comunicamos para os devidos fins que o produto **BONAR**, princípio ativo Bleomicina, importado e embalado pelo Laboratório Aché/Biosintética e produzido pela empresa Lemery S.A. (Cidade do México - MEX), terá sua fabricação interrompida, por tempo indeterminado, em virtude do término do acordo de fornecimento por decisão da empresa fabricante.

Informamos que a comercialização do produto acontecerá até o término dos estoques nos distribuidores.

Destacamos que o laboratório Aché/Biosintética está dedicando todos esforços para desenvolvimento de um novo fabricante para o produto, entretanto, este é um processo que exige prazos longos em virtude das etapas de desenvolvimento, validação, análise e aprovação final da Anvisa.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à nossa CAC – Central de Atendimento a Clientes, pelo telefone gratuito – 0800-701-6900, ou pelo e-mail, cac@ache.com.br.

Atenciosamente,



RODNEY URSINI

DIRETORIA CUIDADOS ESPECIAIS



HOSPITAL ESTADUAL
MÁRIO COVAS

Santo André, 05 de Abril de 2019.

De: Coordenação de Farmácia

Para: COJU

Assunto: Esclarecimentos sobre os medicamentos Bleomicina, Carmustina, L-Asparaginase, Onco – BCG e a Mitomicina solicitados pela empresa HospPharma.

Tanto a L- Asparaginase como a Onco BCG não são disponibilizados pelo Ministério da Saúde nem pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, devendo ser adquirido pela empresa vencedora.

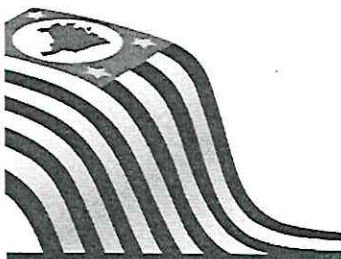
Já a bleomicina que não é fornecida pelo Ministério da Saúde nem pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, é possível a aquisição por processo de importação, devendo ser adquirido pela empresa vencedora.

Os medicamentos Carmustina e Mitomicina não são disponibilizados pelo Ministério da Saúde nem pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Neste momento, estão indisponíveis, portanto, não serão prescritos até que sua distribuição normalize. Podendo em um determinado momento, ter seu abastecimento normalizado. Contudo, as empresas deverão obrigatoriamente atribuir valor para os itens para futuro fornecimento pela empresa vencedora.

Atenciosamente,

FARM. DANIELA ARCHANJO

COORD. SERVIÇOS DE FARMÁCIA



Rua Dr. Henrique Calderazzo, 321
Santo André – SP – 09190-165
Tel (11) 2829-5000



FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
Secretaria da Saúde